

C.M.V.
Proc. Nº 5808, 17
Fls. 01
Resp. [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 217/17

217/17.

Emenda complementar ao artigo 1º do projeto de

ONDE-SE-LE:

Artigo 1º - A realização de eventos com músicas eletrônicas ou ao vivo, de longa duração, com cobrança de ingresso, fora do perímetro urbano ou em áreas de extensão urbanas, tais como chácaras, sítios, fazendas, pesqueiros.

LER-SE-Á

Artigo 1º - A realização de eventos com músicas eletrônicas ou ao vivo, de longa duração, com cobrança de ingresso, fora do perímetro urbano ou em áreas de extensão urbanas, tais como chácaras, sítios, fazendas, pesqueiros e similares, será realizada nos seguintes termos e condições.

Valinhos, aos 21 de novembro de 2017.

EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP

Nº do Processo: 5808/2017 Data: 21/11/2017

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 217/2017

Autoria: EDSON SECAFIM
Assunto: Altera a redação do art. 1º do Projeto, que
regulamenta a realização de Festa Rave no município de
Valinhos.